

## Câmara Municipal de Castro. Ata da 2.447ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às (19) horas e quatorze (14) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a Presidência da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, secretariada pelos Vereadores, Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário e Rafael Casper Rabbers, segundo (2º) Secretário, são iniciados os trabalhos, realizando-se a segunda milésima quadringentésima quadragésima sétima Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Discussão e votação das ata das Sessões Ordinária e Extraordinária de quatro (04) de dezembro do corrente, as quais foram aprovadas por unanimidade, sem restrições. Expediente:- Ofício nº 808/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 155/2019, para apreciação dos Vereadores, em caráter de urgência. Projeto de Lei nº 155/2019, do Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), e dá outras providências. Ofício nº 792/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 144, 153 e 154/2019, do Prefeito Municipal, sancionados como Leis Municipais do nº 3.662 ao nº 3.664/2019. Ofício nº 807/2019, do Prefeito Municipal, solicitando concessão de licença para afastamento de seu cargo no período compreendido entre 06 de fevereiro de 2.020 a 15 de fevereiro de 2.020, para tratar de assuntos particulares. Ofício nº 788/2019, do Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 310/2019, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, prestando as informações solicitadas. Convite do Governador do Estado do Paraná para solenidades que serão realizadas em onze (11) de dezembro do corrente, sendo que primeiramente às dez (10) horas, no hall de entrada do Palácio Iguaçu, ocorrerá a liberação de cento e sessenta e oito milhões de reais (168.000.000,00) em recursos da Secretaria de Estado da Saúde para vários Municípios do Estado e, às quatorze (14) horas, no Auditório do Museu Oscar Niemeyer, será realizada apresentação do Projeto Orçamento Criança e da Declaração Estadual dos Direitos da Criança. Memorando nº 12/2019, assinado pela Controladora Interna, tendo em vista a Contadora estar afastada para tratamento de saúde, encaminhando Balancete Financeiro referente ao mês de novembro do Exercício Financeiro corrente. Indicação nº 233/2019, do Vereador Miguel Zahdi Neto, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de revitalização da Praça do Jardim Dona Helena. Esgotada a matéria para o Expediente, e não havendo Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, passou-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia, ocasião em que a Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 155/2019, aos Membros das Comissões Permanentes para a emissão de pareceres. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, com Emenda Redacional e Corretiva proposta pelos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com parecer favorável dos Membros da referida comissão, com a

3. RUN 43. 00



Câmara Municipal de Castro

emenda, bem como com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, já lidos na Sessão Ordinária anterior, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Gerson, tendo dito que os comerciantes quando vão abrir um comércio encontram dificuldades no tocante à burocracia da Prefeitura, em continuidade à sua fala parabenizou o Prefeito Municipal pela iniciativa, bem como o Setor da Procuradoria do Município, na pessoa do Doutor Júlio e Doutor Afonso, ressaltando que o Doutor Afonso é quem trabalha mais como essa matéria tributária, também parabenizou a Secretaria de tributação, disse que este projeto é fruto de requerimento de sua autoria, que pediu para o Prefeito olhar com carinho para o Alvará Fácil, que esta proposição elimina procedimentos para atividades de risco A, que originou uma Medida Provisória Federal referente a este assunto, que trata da liberdade econômica, que este Alvará Fácil vai proporcionar mais celeridade, que a Legislação Municipal está se adequando à legislação Federal, que facilita a vida do vendedor informal, que esta proposição irá oportunizar para que possa legalizar sua situação perante o Município, que o Executivo está reconhecendo a boa fé do empreendedor, está dando um voto de confiança, que rapidamente ele pode após obter o Alvará, iniciar sua atividade comercial. Finalizando sua fala, parabenizou o Executivo Municipal e a Secretária Kahrime que cuida da parte da tributação e concessão de alvarás. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 141/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, já lidos na Sessão Ordinária anterior, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Gerson, dizendo que fica feliz com este projeto, que o Prefeito acatou a sua sugestão através do Requerimento nº 274/2019, que já foi comentado em 1ª discussão sobre a concessão para as entidades que realmente necessitam deste subsídio, que trabalham sem fins lucrativos, que possuem declaração de utilidade publica, que às vezes até acontecia concessão desta isenção, mas é porque o Prefeito "dava uma canetada", ou em algumas situações as entidades se reuniam no Parque Lacustre e iam na Prefeitura conversar para solicitar esta isenção, "mas agora é lei" ressaltou, que já havia essa lei municipal, que no entanto foi revogada com revisão da alteração do Código Tributário Municipal de 2.016, pela gestão passada, que é uma lei extraordinária que vai beneficiar o Asilo, a Casa da Criança, a APAE, outras entidades de Utilidade Pública, como os Centros de Assistência Social, entre outras, que nada mais justo que estas entidades recebam este incentivo. Ao finalizar sua fala agradeceu ao Executivo Municipal por este projeto de lei que está sendo aprovado em 2ª discussão e votação hoje. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 143/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, já lidos na Sessão Ordinária anterior, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 152/2019, com

3. Ben 43.00



Câmara Municipal de Castro

parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, já lido na Sessão Ordinária anterior, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 143/2018, Substitutivo a projeto de lei de mesmo número, com Emendas Corretiva e Supressiva, apresentadas pelos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com parecer favorável da referida comissão, com as emendas, bem como com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Em discussão as Emendas Corretiva e Supressiva, e após em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 143/2018, Substitutivo a projeto de lei de mesmo número, e após em votação, foi aprovado por unanimidade, com as emendas. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 149/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, já lidos na Sessão Ordinária anterior, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Cezar, solicitando vistas desta proposição. A Presidente acatou o pedido do mencionado Vereador, concedendo-lhe o prazo para vistas até a realização da próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá em onze (11) de dezembro do corrente, retirando esta matéria da Ordem do Dia. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 150/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, já lidos na Sessão Ordinária anterior, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 151/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, já lidos na Sessão Ordinária anterior, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Herculano, dizendo que sugeriu a elaboração deste projeto de abertura desta operação de crédito, através do Projeto de Lei nº 151/2017, de sua autoria, no qual mencionou a importância do uso da iluminação pública com lâmpadas de LEDs (diodos emissores de luz), a qual causa impacto, não somente na economia, apresentando eficiência na gestão energética do Município, mas também há impacto ao meio ambiente, quando se promove a substituição das lâmpadas tradicionais - ineficientes e agressivas por lâmpadas de LEDs. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a deliberar, a Presidente lembrou aos Vereadores de que o protocolo para a Sessão Ordinária de onze (11) e dezembro do corrente, quarta feira, se encerra às quinze (15) horas de dez (10) de dezembro do corrente, terça feira. Em seguida, deixou livre o uso da palavra a cada Vereador que quisesse se manifestar. Não tendo nenhum Vereador se manifestado. Então, a Presidente agradecendo a presença e a colaboração de todos, e convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá em onze (11) de dezembro do corrente, a hora regimental, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes

fort An Val

A Robert March

Merchel this